



Poder Legislativo Municipal- Umbaúba-Estado de Sergipe

DECRETO LEGISLATIVO Nº 262 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

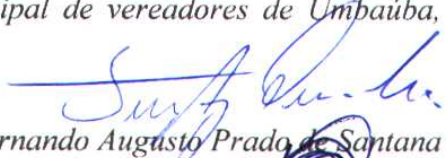
EMENTA: “*Exonera a servidora, **Elizane Guimarães Carvalho**, no cargo de Chefe do Controle Interno CC-1.*”

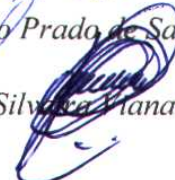
O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e artigo 150, inciso VII do Regimento Interno e Lei Municipal nº 836, de 04 de janeiro de 2023, decide:

*Art. 1º - Fica **exonerada** a Senhora, **Elizane Guimarães Carvalho**, portadora do CPF 034.101.925-90 RG: 3.190.382-7, SSP/SE, no cargo de **Chefe do Controle Interno CC-1** do quadro de servidores comissionados.*

Art. 5.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

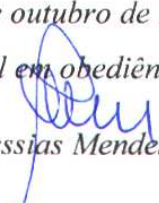
Câmara municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe em 31 de outubro de 2024.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente


Fábio Silva Piana-1º Secretário

Publicação

O decreto de nº 262 de 31 de outubro de 2024 foi devidamente publicado no site da Câmara para conhecimento geral em obediência à legislação.


Anselmo Luiz Messias Mendes- Supervisor Geral.